

ATO Nº 038, DE 09 DE MAIO DE 2023

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, o disposto do art. 82, § 2º, inciso XXXII – Redação Original da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal da Aliança;

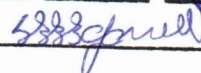
RESOLVE revisar a **Estabilidade Financeira** da servidora **FRANCIELI MARIA VIANA DA CUNHA ARRUDA**, para o percentual de 66,66%, sobre o vencimento base.

Dado e passado no **Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 09 de maio de 2023.


Vereador **José Francisco de Sales**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado em

09 / 05 / 2023



Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062